



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE PUBLICADO EM
10 DE MARÇO DE 2021**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSD 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2021** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em virtude de ter sido publicado com incorreção o Edital Que Desliga a Pedido Candidato do Curso de Formação de Soldado Combatente publicado em de 10 de março 2021, referente ao candidato **AERTON BATISTA DA COSTA, nº de inscrição 2280026939.**

Onde se lê:

“O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 08 DE MARÇO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos: “

Leia-se:

“O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 10 DE MARÇO DE 2021** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos: “

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de março de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM